



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022 REFERENTE REAJUSTE DA CCT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do referido contrato, face a aplicação de reajuste estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

1 – O valor do aditivo é de **R\$ 20.535,40 (Vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

2 – O valor mensal fica reestabelecido para **R\$ 32.241,48 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor foi apurado conforme reajustes da CCT, todos demonstrados nas planilhas e documentos que compõem o processo.

CLAUSULA TERCEIRA – Para pagamento do valor referente diferença de 01 de fevereiro a 31 de março, deverá ser emitida uma nota separadamente daquela apresentada mensalmente.

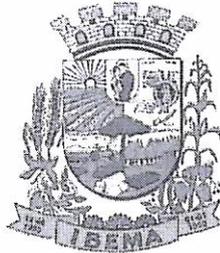
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022
REFERENTE REAJUSTE DA CCT**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do referido contrato, face a aplicação de reajuste estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

1 – O valor do aditivo é de **R\$ 20.535,40 (Vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**.

2 – O valor mensal fica reestabelecido para **R\$ 32.241,48 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor foi apurado conforme reajustes da CCT, todos demonstrados nas planilhas e documentos que compõem o processo.

CLAUSULA TERCEIRA – Para pagamento do valor referente diferença de 01 de fevereiro a 31 de março, deverá ser emitida uma nota separadamente daquela apresentada mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024